

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

*Monchique*

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º 21 / 200 5

DA REUNIÃO — ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE Outubro DE 2005.

(Contém 13 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta

Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco

Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)

Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez

Vereador Carlos Henrique Correia Alves

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

*K*  
*Santos*

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**ACTA N.º 21 /2005**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Monchique, no Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:-----

- António José de Jesus dos Santos Francisco;-----
- António Manuel Moreira da Silva Mira;-----
- Rui Patrício dos Ramos Andrez;-----
- Carlos Henrique Correia Alves.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- Ponto Um: Generalidades.**-----
- Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----
- Ponto Três: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros da Câmara.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monchique.--

-----E sendo dez horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO UM - GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto um ponto um - Actas das reuniões anteriores (catorze e vinte de Setembro de dois mil e cinco):**-----

-----Acta da reunião do dia catorze de Setembro de dois mil e cinco: O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar ao Executivo sobre a acta.-----

-----**Intervenção** o senhor Vereador António José Santos referindo que não participaria

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

na votação das actas, porquanto não tinha pertencido ao Executivo a que as mesmas se reportavam e porque o senhor Presidente não tinha convocado a primeira reunião de Outubro na qual aquelas actas deveriam ter sido apreciadas e votadas.-----

-----O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a primeira reunião de Outubro não se realizou em virtude de estar a decorrer o período de campanha eleitoral autárquica e o presidente em exercício, o senhor Vice-Presidente António Mira, em virtude de não estar mais nenhum elemento a tempo inteiro em funções, assim decidiu não realizar a reunião.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez reiterou o comentário e decisão do senhor Vereador António José Santos e, de seguida, ambos ausentaram-se da reunião.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente questionou se havia mais algum interessado em intervir. Não havendo qualquer inscrição, o senhor Presidente colocou a acta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tendo participado na votação o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves.-----

-----Acta da reunião do dia vinte de Setembro de dois mil e cinco: O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar ao Executivo sobre a acta.-----

-----Não havendo qualquer inscrição, o senhor Presidente colocou a acta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tendo participado na votação o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves.-----

-----**Ponto um ponto dois – Informações:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento de duas informações, a saber:-----

-----▪ Poupança de água na rede pública, emitida pela Divisão de Serviços Urbanos, em vinte de Setembro de dois mil e cinco;-----

-----▪ Regulamento Geral do Ruído, emitida pela Divisão de Urbanismo e Ambiente, em vinte e três de Setembro de dois mil e cinco.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes despachos:-----

*Km*  
*Santos*

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

-----▪ **FIXAÇÃO DE UM LUGAR DE VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA:**

Despacho número "EM" ponto zero um barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro. O documento constitui anexo à presente acta.-----

-----▪ **NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** Despacho número "EM"

ponto zero dois barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, que nomeia como Vice-Presidente da Câmara, o senhor António Manuel Moreira da Silva Mira. O documento constitui anexo à presente acta.-----

-----▪ **ATENDIMENTO PÚBLICO DOS MUNÍCIPES PELO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:** Despacho número

"EM" ponto zero três barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, que determina que aquele serviço terá lugar uma vez por semana, à sexta-feira, com início às dez horas. O documento constitui anexo à presente acta.-----

-----▪ **NOMEAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO:** Despacho número

"EM" ponto zero quatro barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, que nomeia como Notário Privativo do Município, a funcionária Maria Lucinda Cassiano dos Santos de Lima Duque. O documento constitui anexo à presente acta.-----

-----▪ **NOMEAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO:** Despacho número

"EM" ponto zero cinco barra dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, que nomeia como Oficial Público do Município, a funcionária Maria Lucinda Cassiano dos Santos de Lima Duque. O documento constitui anexo à presente acta.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham algumas informações a prestar ou a solicitar ao Executivo, ao que não se registou qualquer inscrição.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto um ponto dois – Decisões proferidas ao abrigo de competências delegadas:**-----

-----No cumprimento do estatuído no numero três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro,

com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, o senhor Presidente informou que no período compreendido entre a data da anterior reunião do Executivo Municipal e a data da reunião e o dia sete de Outubro, foram proferidas as seguintes decisões ao abrigo de competências delegadas, a saber:-----

-----▪ Decisões proferidas sobre: licenciamento administrativo de obras particulares, projectos de arquitectura (requerentes: Carlos Gregório Rodrigues, João Inácio Correia; José Gil Inácio); projectos de especialidades (requerentes: Florian UHL; Terence Richard Ayrton, Mário Fernando da Silva; Maria Amália dos Reis Messias Maio Pontes Fernandes). A relação de decisões proferidas no âmbito das obras particulares atrás referidos, constituem anexos à presente acta.-----

-----Relação de pagamentos:-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que, no período compreendido entre a data da anterior reunião do Executivo Municipal e o dia nove de Outubro, não se verificou nenhum pagamento que extravasasse a competência delegada no Presidente da Câmara no que se refere à autorização para a realização de despesa.-----

-----**Ponto um ponto três – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades do Município, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e cinco, que evidenciava os seguintes saldos:-----

-----Em Operações Orçamentais – Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos.-----

-----Em Operações de Tesouraria – Seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos.-----

-----O documento constitui anexo à acta.-----

-----**PONTO DOIS – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:**-----

-----Distribuição de competências pelos Vice-Presidentes – registo número oito mil,

ACTA DA REUNIÃO DE 26 / 10 / 2005

oitocentos e cinquenta e quatro, de vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião o ofício-circular número cento e vinte e oito, da CCR Algarve, a informar sobre a tomada de posse do novo vice-presidente e a redistribuição das competências pelos vice-presidentes da CCDR Algarve.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Festival Nacional de Folclore do Algarve dois mil e cinco - Agradecimento - registo número oito mil, oitocentos e noventa e oito, de vinte e sete de Setembro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta de dezassete de Setembro de dois mil e cinco, da Associação de Folclore e Etnografia do Algarve a agradecer o apoio prestado pelo Município de Monchique no evento em causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Décimo quinto congresso da ANMP - Primeira Informação - registo número nove mil e treze, de trinta de Setembro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta-circular cento e vinte e oito de dois mil e cinco "MJL", de vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco, da ANMP a comunicar sobre a data e o local para a realização do décimo quinto congresso da associação, a saber: nove e dez de Dezembro, na Cidade do Porto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Reunião do Conselho Directivo - registo número nove mil, cento e vinte e nove e oito de dois mil e cinco, de seis de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta número mil trezentos e sessenta e nove e oito de dois mil e cinco, "AMJ", de quatro de Outubro de dois mil e cinco, a enviar ao senhor Presidente a documentação para a reunião do Conselho Directivo agendada para o dia onze de Outubro, em Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Felicitações - registo número nove mil, trezentos e dezoito e oito de dois mil e cinco, de doze de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião uma mensagem de e-mail, de dez de Outubro de dois mil e cinco, de Fernando Melo Vieira, Chefe de Finanças de Monchique, a felicitar o senhor Presidente pela sua reeleição.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Reunião do Conselho Geral – registo número nove mil, quatrocentos e noventa e cinco barra zero cinco, de dezoito de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta número mil quinhentos e vinte e seis barra dois mil e cinco, “AG”, de dezassete de Outubro de dois mil e cinco, a convidar o senhor Presidente para participar na reunião do Conselho Geral da ANMP, a realizar em Coimbra, no dia vinte e cinco de Outubro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve e Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, ligação do concelho de Monchique aos Sistemas Municipais – Resultado do Acto Público – registo número nove mil, quinhentos e onze barra zero cinco, de dezoito de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião o fax referência “DOB” barra “EA” traço “AS” traço zero três barra zero sete oito oito nove, de dezassete de Outubro de dois mil e cinco, das Águas do Algarve, a dar conhecimento do resultado do Acto Público do concurso em apreço.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Reunião do Conselho Directivo – registo número nove mil, quinhentos e quarenta barra zero cinco, de dezanove de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta número mil quinhentos e trinta e cinco barra dois mil e cinco, “AMJ”, de dezoito de Outubro de dois mil e cinco, a enviar ao senhor Presidente a documentação para a reunião do Conselho Directivo agendada para o dia vinte e quatro de Outubro, em Coimbra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Apresentação de cumprimentos – registo número nove mil, seiscentos e sessenta barra zero cinco, de vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco: Foi presente à reunião a carta número cento e quarenta e cinco, de vinte de Outubro de dois mil e cinco, da CCDR Algarve a felicitar o senhor Presidente e a equipa que inicia funções.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PONTO TRÊS: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS  
DOS MEMBROS DA CÂMARA:-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----Ponto três ponto um - RATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS  
DELEGADAS:-----

-----O senhor Presidente introduziu à discussão a proposta - a qual constitui anexo  
à presente acta - escusando-se a explicar os seus fundamentos, uma vez que a mesma  
já era do conhecimento de todos os membros do Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos solicitando a apreciação e  
votação na especialidade de cada uma das decisões proferidas.-----

-----A Câmara Municipal aceitou a proposta.-----

-----O senhor Presidente introduziu à apreciação o primeiro objecto da proposta -  
Despacho de adjudicação do Ajuste Directo para a concepção e construção de redes  
de rega de espaços ajardinados no Município de Monchique:-----

-----Referiu o senhor Vereador António José Santos que entendia que, tendo apenas  
uma entidade convidada apresentado proposta, deveria anular-se o concurso e abrir  
novo procedimento convidando outras entidades.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez interveio reiterando o proferido e questionando  
se a estimativa de custo que anexava o relatório final tinha sido efectuada pela  
Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que a estimativa de custo tinha sido  
efectuada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal.  
Prosseguiu explanando o processo que antecedeu o despacho de adjudicação.  
Concluiu referindo que não era oportuna anulação do procedimento, nomeadamente  
porque o preço apresentado pelo concorrente era inferior à estimativa de custo  
elaborada pelo promotor da obra e que, não havia qualquer fundamento para a não  
adjudicação, uma vez que a não participação dos outros convidados não podia ser  
imputável ao convidado que concorreu.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise do ponto, o senhor Presidente colocou a ratificação do despacho à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com três votos favoráveis (Presidente Carlos Tuta e Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves) e dois votos contra (Vereadores António José Santos e Rui Andrez).-----

-----O senhor Presidente introduziu à apreciação o segundo objecto da proposta – Despacho de Emissão de Parecer favorável para a mudança de Posto de Medicamentos de Marmelete para Posto Farmacêutico Móvel:-----

-----O senhor Vereador António José Santos solicitou cópia da correspondência que tinha suscitado a emissão do parecer.-----

-----O senhor Presidente ordenou a entrega dos documentos solicitados, os quais foram, seguidamente, analisados.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise do ponto, o senhor Presidente colocou a ratificação do despacho à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----O senhor Presidente introduziu à apreciação o terceiro objecto da proposta – Despacho de atribuição do subsídio adicional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique (Prorrogação da Época de Fogos Florestais de dois mil e cinco):-----

-----Não havendo inscrições para intervir na análise do ponto, o senhor Presidente colocou a ratificação do despacho à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----O senhor Presidente introduziu à apreciação o objecto da proposta – Relação de pagamentos efectuados entre dez e vinte e um de Outubro de dois mil e cinco, superiores às competências próprias do Presidente da Câmara:-----

-----O senhor Vereador António Mira explanou a relação de pagamentos, informando que os mesmos se referiam a todos os encargos com remunerações aos funcionários e agentes do Município referentes ao mês de Setembro.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez questionou se aquelas remunerações se cingiam apenas a um mês e se os subsídios de férias e de natal eram feitos em duodécimos ou

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

por inteiro.-----

-----O senhor Vereador António Mira respondeu que aqueles encargos se referiam unicamente ao mês de Setembro e que os subsídios de férias e de natal eram pagos, respectivamente em Junho e Novembro, nos termos da Lei.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise do ponto, o senhor Presidente colocou a ratificação do documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com três votos favoráveis (Presidente Carlos Tuta e Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves) e duas abstenções (Vereadores António José Santos e Rui Andrez).-----

-----Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado em minuta.-----

-----**Ponto três ponto dois – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E FIXAÇÃO DE HORÁRIO:**-----

-----O senhor Presidente introduziu à discussão a proposta – a qual constitui anexo à presente acta – explicando os seus fundamentos, nomeadamente os conceitos de «reunião ordinária» e de «convocatória», referindo o disposto no artigo sexagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cinco traço “A” barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----Não havendo inscrições para intervir na análise da proposta, o senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado em minuta.-----

-----**Ponto três ponto três – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE:**-----

-----O senhor Presidente introduziu à discussão a proposta – a qual constitui anexo à presente acta – escusando-se a apresentar o documento, uma vez que o mesmo já era do conhecimento de todos os membros do Executivo. Referiu ainda que se poderia discutir a Proposta de Regimento na especialidade se assim fosse a vontade do Executivo.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo que na sua opinião não era necessária uma discussão na especialidade. Acrescentou que, face ao documento tinha dois aspectos com que não concordava, a saber: a inexistência de um período «antes da ordem do dia» e que todas as reuniões do Executivo deveriam ser públicas, por forma a garantir uma maior transparência.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez sublinhando as palavras do senhor Vereador António José Santos, considerando que eram dois aspectos de relevante interesse. Apresentou ainda algumas questões sobre aspectos concretos do Regimento referentes à forma e ao tempo da apresentação dos pedidos de informação, à votação dos assuntos apresentados nesse mesmo ponto e à forma das declarações de voto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António Mira respondendo às questões apresentadas pelos senhores Vereadores quanto ao conteúdo do regimento e à legislação habilitante do mesmo. Continuou definindo os conceitos de reunião, de sessão, de órgão executivo, de órgão deliberativo e de quais os órgãos que reuniam em sessões e, como tal tinham na sua ordem de trabalhos um período «antes da ordem do dia». Aditou que não era hábito a assistência de público às reuniões do Executivo Municipal, nem mesmo nas reuniões públicas, pelo que, na sua opinião, não se justificava que todas as reuniões fossem públicas, até porque a legislação só referia uma por mês.-----

-----Usou ainda da palavra o senhor Presidente da Câmara referindo-se aos artigos octogésimo sexto e octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cinco traço "A" barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, concluindo que o período de «antes da Ordem do dia» era exclusivo das sessões, ou seja, das reuniões dos órgãos deliberativos. Referiu ainda que as declarações de voto deviam ser por escrito para evitar confusões relativamente à acta. Acrescentou que relativamente às reuniões públicas, todas as Câmaras Municipais do Algarve apenas tinham uma reunião dessa natureza por cada mês.-----

-----Referiu o senhor Vereador Rui Andrez que a inexistência de público era uma das razões que justificava a proposta para que todas as reuniões fossem públicas, no

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

intuito de fomentar a participação cívica.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise da proposta, o senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com três votos favoráveis (Presidente Carlos Tuta e Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves) e dois votos contra (Vereadores António José Santos e Rui Andrez).-----

-----Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado em minuta.-----

-----Uma vez aprovado o Regimento o senhor Presidente solicitou a introdução de um ponto que por lapso não tinha sido agendado, para ratificação por parte do Executivo, a saber: Relação das decisões proferidas pelo senhor Presidente da Câmara ou por quem legalmente o substitui no uso de competências da Câmara Municipal nele delegadas, no período entre dez e vinte de Outubro de dois mil e cinco, referente a pedidos de informação prévia (requerentes: José António Marreiro Morcego; Luís Manuel Sampaio Valério; José Francisco Alves Fernandes) e a licenciamento administrativo de obras particulares, projectos de especialidades (requerentes: Joaquim Rosa; Joaquim Rosa e Maria da Conceição; Heikki Juhani Nurmela e outra), para efeitos do número três da Lei número quarenta e sete barra dois mil e cinco de vinte e nove de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal aprovou por unanimidade admitir o documento a discussão e votação.-----

-----Não havendo inscrições para intervir na análise da proposta, o senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto três ponto quatro - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE:-----

-----O senhor Presidente introduziu à discussão a proposta - a qual constitui anexo à presente acta - dando a palavra ao senhor Vereador António Mira, proponente da mesma.-----

-----O senhor Vereador António Mira considerando que a proposta já era do

conhecimento do Executivo Municipal, escusou-se a efectuar a sua apresentação, disponibilizando-se contudo para sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgissem.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo que considerava um exagero delegar no presidente da Câmara todas as competências que constavam da proposta, pois tal não fazia sentido, na medida em que o edil já tinha maioria no Executivo Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez reiterando o comentário do senhor Vereador António José Santos e acrescentando que se propunha delegar no Presidente da Câmara todas as competências que a lei determinava ser possível a delegação. Considerou que tal era excessivo e que preconizava uma vontade explicita de retirar poderes ao Executivo, esvaziando-o de competências.-----

-----Respondeu o senhor Vereador António Mira que a sua proposta se cingia ao que a legislação aplicável previa e que o principal objectivo era operacionalizar a acção governativa autárquica, tornando-a mais célere.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise da proposta, o senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com três votos favoráveis (Presidente Carlos Tuta e Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves) e dois votos contra (Vereadores António José Santos e Rui Andrez).-----

-----Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado em minuta.-----

-----**Ponto três ponto cinco – FIXAÇÃO DE UM LUGAR DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO**:-----

-----O senhor Presidente introduziu à discussão a proposta – a qual constitui anexo à presente acta – escusando-se a explicar os seus fundamentos, uma vez que a mesma já era do conhecimento de todos os membros do Executivo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo que entendia que a proposta em discussão era contraditória com o objecto da anterior, na medida em que se tinha conferido ao senhor Presidente todas as competências que a lei previa e que,

RUBRICAS:

Fl. \_\_\_\_\_

ACTA DA REUNIÃO DE 26 /10 / 2005

por isso não fazia sentido fixar um Vereador a tempo inteiro. Aditou que não se opunha à fixação do lugar, mas sim ao contra-senso que a proposta revelava face à proposta de delegação de competências que tinha sido aprovada.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Mira esclarecendo que as competências delegadas no Presidente, primeiramente eram delegadas em quem o substituíra e, em segundo lugar, nos Vereadores a tempo inteiro ou meio tempo, por sub-delegação.----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara justificando que a fixação dos lugares de Vereador a tempo inteiro preconizava a operacionalização dos serviços.---

-----O senhor Vereador Rui Andrez questionou o senhor Presidente se a principal razão para a fixação de dois Vereadores a tempo inteiro era para cumprir o programa eleitoral.-----

-----O senhor Presidente respondeu afirmativamente explicando que esse programa eleitoral era de onde decorreriam os planos de actividades do Município, para cuja execução eram necessários dois vereadores conforme expresso na proposta.-----

-----Não havendo mais inscrições para intervir na análise da proposta, o senhor Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com três votos favoráveis (Presidente Carlos Tuta e Vereadores António Mira e Carlos Henrique Alves) e duas abstenções (Vereadores António José Santos e Rui Andrez).--

-----Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado em minuta.-----

-----Encerramento: o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara



-----O Secretário

